



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 228/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Eleitoral da 63ª Zona (Comarca de Firminópolis/GO, com substituição automática com a de São Luís de Montes Belos/GO) para exercer a jurisdição eleitoral na 80ª Zona, sediada na Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, em razão de licença médica da Titular, Dr.ª Mércia Batista Leite Dafico, no período de 15/03 a 29/03/00.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente